

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 189 das instruções nº 02/2016 TCESP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itai
Endereço:	Praça da Bandeira ,1038 Itai – SP

Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itai - APAE
Endereço:	Rua Simpliciano Leite de Moraes, 185 – Jardim América
Responsável pela Entidade:	Osny Pereira Leme CPF:110.618.118-24
Finalidade Estatutária:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Tipo de concessão:	Convênio – Emenda Impositiva - Lei Municipal nº 2.027 de 21/12/2021
Termo de Convênio:	Nº 005/2022
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados à prestação de serviços na área social e diversos programas de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
Origem:	Municipal
Valor total da parceria:	R\$ 145.583,33
Data do monitoramento:	22/02/2023

Origem	Municipal
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 145.583,33
Valores comprovados:	R\$ 145.661,24
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 77,91
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE, verificou-se que:

I – A Prefeitura Municipal de Itai, no Ano de 2022, transferiu o valor de R\$ 145.583,33 (Cento e Quarenta e Cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	2903-1/2022	18/03/2022	Municipal	R\$ 13.231,00
2ª	2903-2/2022	18/03/2022	Municipal	R\$ 13.231,00
3ª	2903-3/2022	22/07/2022	Municipal	R\$ 13.231,00
4ª	2903-4/2022	22/07/2022	Municipal	R\$ 13.231,00

5ª	2903-5/2022	22/07/2022	Municipal	R\$ 13.231,00
6ª	2903-6/2022	01/11/2022	Municipal	R\$ 26.462,00
7ª	2903-7/2022	08/12/2022	Municipal	R\$ 13.231,00
8ª	2903-8/2022	08/12/2022	Municipal	R\$ 39.735,33

TOTAL: R\$ 145.583,33

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel alugado situado no endereço supracitado, comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação em 30/01/2023;

IV- Foram devidamente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessora;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí - APAE", elaboração de parecer técnico pelagestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 2020, 02 / 2023



Dayane Correa de Moraes
Secretária Municipal do Bem Estar Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Termo de Convênio nº 05/2022 Período de Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022

OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAÍ - APAE

Objeto da Parceria: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Público Alvo: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Valor total do repasse: R\$ 145.583,33

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Gestor da Parceria: CAROLINA MAÇANEIRO COSTA

Portaria de designação do gestor da parceria: DECRETO nº 3.221 de 23 de junho de 2022

Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer:

- Relatórios elaborados pela OSC;
- Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão;
- Prestação de Contas Físico Financeira;
- Registros fotográficos;
- Reuniões e contatos com coordenação e equipe técnica.

1. Avaliação quanto a realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos relatórios de execução do objeto, nas visitas in loco e nos demais documentos apresentados, observa-se que a parceria cumpriu as metas previstas. A Entidade proporcionou aos assistidos acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida familiar, proteção social e cuidados individuais e familiares voltado ao desenvolvimento de autonomias



Para a fiscalização e execução da parceria foram realizadas análise e avaliação da prestação de contas, dos relatórios elaborados pela OSC, troca de informações, reuniões, orientações e apontamentos com o objetivo de aperfeiçoar e qualificar o serviço prestado. No que tange os benefícios e impactos da parceria, constata-se que a OSC atendeu 75 pessoas com deficiência e suas famílias no decorrer do ano, com a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promoveu acolhida e atendimento humanizado; conscientização da família quanto ao seu papel e função protetiva; melhora da visibilidade e acessibilidade da pessoa com deficiência no meio social; contribuição do desenvolvimento e das potencialidades da pessoa com deficiência bem como seu empoderamento; melhora no protagonismo familiar; habilitação, reabilitação e integração a vida comunitária; valorização das diferenças; prevenção de situações que comprometam a integridade física e emocional das pessoas com deficiência e suas famílias e promoveu o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.

2. Do atingimento das metas pactuadas:

(X) Atingimento Integral () Atingimento Parcial () Não atingidas

3. Do cumprimento do Objeto:

(X) Integralmente cumprido () Parcialmente cumprido () Não cumprido

4. Da análise financeira

Em relação à análise financeira dos recursos foi verificada a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes, os gastos indevidos/glosas foram devidamente devolvidos ao órgão repassador e não houve saldo remanescente.

CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Considerando o exposto, concluímos que, do ponto de vista técnico, a proposta apresentada foi executada de forma viável, apresentando clareza na efetivação do trabalho e atendimento dos objetivos propostos.

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

2

Regularidade da prestação de contas

Regularidade da prestação de contas, com ressalva

Irregularidade da prestação de contas

Itaí, 22 de Fevereiro de 2023.



Carolina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ANO DE 2022

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

De: Gestor de Parcerias			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação			
Período de Execução: Ano de 2022 (Janeiro a Dezembro)			
Nome da Organização: “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itai – APAE”			
Objeto da Parceria: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio da prestação de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias			
RECURSO MUNICIPAL - IMPOSITIVA			
Valores Repassados no Ano R\$ 145.583,33		Valores comprovadamente utilizados R\$ 145.661,24	
Receita com aplicações financeiras	R\$ 77,91	Saldo reprogramado	R\$ 0,00
Valores Devolvidos ao Órgão Concessor R\$ 0,00			

RELATÓRIO

1) Descrição das Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho e das Atividades

Realizadas:

- *Atividades de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, através do acompanhamento multiprofissional;
- *Acompanhamento familiar, com os objetivos de conhecer a realidade familiar, fomentar o protagonismo e incentivar o fortalecimento dos vínculos, através de visitas domiciliares, atendimentos psicossociais e contatos telefônicos;
- *Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- *Encaminhamentos dos atendidos para a rede municipal e regional de políticas



públicas, de acordo com necessidades apresentadas;

*Desenvolvimento de ações de inclusão no mercado de trabalho, através da ampliação da autonomia do usuário e parcerias com empresas privadas;

*Acompanhamento Pedagógico Individual, de acordo com o perfil de cada assistido;

*Promoção de atividades recreativas e ocupacionais, objetivando a melhora na socialização e no desenvolvimento motor da pessoa com deficiência;

*Melhoria na qualidade de vida dos responsáveis, através das rodas de conversas e Clube das Mães;

*Promoção de atividades de autogestão, autocuidado, orientações de higiene e prevenção de acidentes, com intuito de melhorar a autonomia na realização de cuidados essenciais da vida diária;

*Oportunizou a participação de seus usuários em atividades esportivas e de lazer favorecendo a inclusão e a convivência comunitária.

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovado no Plano de Trabalho.

Pode-se observar que a Entidade proporcionou aos assistidos o acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida familiar, proteção social e cuidados individuais e familiares voltado ao desenvolvimento de autonomies. Através de relatórios técnicos, análise da prestação de contas e visita in loco foi possível verificar o desenvolvimento de atividades coletivas que propiciaram a convivência, socialização, interação e participação social dos usuários do Serviço. Atividades estas desenvolvidas através de oficinas de culinária; atividades culturais – cinema; de lazer/recreação; atividades educativas, sensoriais e manuais – artesanatos; esportivas por meio de caminhada, alongamento e atividades comunitárias, através da participação dos atendidos no desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade, no Circuito Especial de Atletismo na cidade de Barra Bonita/SP bem como através da realização da Festa da Primavera e da Confraternização de final de ano organizadas pela entidade.

Verificou-se também a preocupação da entidade na busca constante em compartilhar conhecimentos e informações aos colaboradores, por meio de palestras, apresentação da rede socioassistencial, capacitação dos dirigentes de APAES pela FEAPAES e da Capacitação para as APAES da região, oferecida pelo Sicoob Crediceripa, visando assim qualificar o atendimento prestado aos usuários do serviço. Já a equipe técnica realizou acompanhamento familiar, articulações com a rede de serviços, visitas domiciliares e reuniões para elaboração e discussão do PIA.

2.1 Apontamentos acerca das atividades realizadas e do cumprimento das metas:

De acordo com os documentos apresentados pela OSC, as prestações de contas e os relatórios de atividades, avaliou-se que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofereceu aos assistidos e suas famílias acolhida e atendimento humanizado, melhoria na qualidade de vida e superação das demandas apresentadas, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e garantia de direitos tanto da pessoa com deficiência quanto dos familiares/responsáveis.

No decorrer do ano foram solicitadas para a OSC a elaboração de livro de Registro de Bens Patrimoniais constando a cessão dos bens móveis do Antigo “Projeto Integrar” e CMDCA; previsão de mudança de imóvel tendo em vista que o atual imóvel em que se encontra instalada a sede da APAE não atende todas as necessidades do público alvo e as recomendações sobre a importância da elaboração do PIA individual para acompanhamento e monitoramento das ações junto aos usuários, segundo as suas especificidades, com a participação de suas famílias bem como o registro em prontuário de todas as atividades realizadas pelos assistidos.

Em relação à meta de atendimento, a OSC demonstrou no Relatório Final um total de 75 atendidos no ano, com uma média de atendimento mensal de 65,6 usuários. Considerando a contratação inicial de 50 vagas para o serviço, observa-se que a entidade excedeu a quantidade máxima de atendimento.

2.2 Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Foi de grande importância para o município e para a sociedade a parceria celebrada com a entidade, uma vez que na cidade não há nenhum outro serviço público voltado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. A entidade executou com comprometimento o objeto proposto e garantiu às pessoas com deficiência e suas famílias acesso aos seus direitos, organização e orientação na vida dos assistidos e seus familiares e/ou responsáveis.

Os resultados esperados foram alcançados, a saber: garantir as crianças, adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos, com deficiência, atendimento humanizado e acesso aos direitos inerentes a pessoa humana.

Houve impactos sociais em benefício da sociedade, tais como: Conscientização da família quanto ao seu papel e função protetiva; melhora da visibilidade e acessibilidade da pessoa com deficiência no meio social; contribuição do desenvolvimento e das potencialidades da pessoa com deficiência bem como seu empoderamento; melhora no protagonismo familiar; habilitação, reabilitação e integração a vida comunitária; valorização das diferenças; e prevenção de situações que comprometam a integridade física e emocional das pessoas com deficiência e suas famílias.

3. Registro sobre o resultado da análise de documentos comprobatórios das despesas

3.1 Foi possível verificar o nexo entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas

(X) Sim () Não

3.2 Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

(X) Sim () Não

Nº	Descrição	s/n
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim



3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	Sim
4.	Os materiais adquiridos estão previstos no plano de trabalho?	Sim
5.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	Sim
6.	Na realização das despesas foram levados em consideração o princípio da economicidade?	Sim

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e com o objetivo da parceria?

SIM NÃO

Desse modo, recomendamos a:

aprovação aprovação com ressalvas reprovação da prestação de contas

Elaborado em 22/02/2023

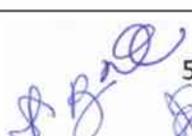

Carolina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria

Segue para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de 22/02/2023.


Carolina Maçaneiro Costa
Gestor da Parceria

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelos Decretos nº 3.099 de 16 de Julho de 2021 e nº 3.221 de 23 de junho de 2022, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, **HOMOLOGA** o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

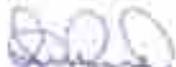
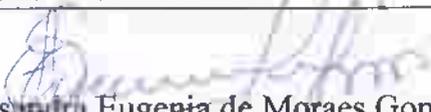

5

1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências com fins de aprimoramento de procedimento:

Nada a declarar.

2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação recomenda as seguintes providências

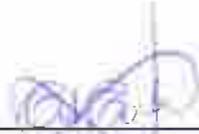
Nada a declarar.

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Sueli Ferreira dos Passos Santos CPF: 202.587.908-30
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Jane de Brito da Silva CPF: 254.200.988-06
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Alessandra Eugenia de Moraes Gomes CPF: 266.249.498-05

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE

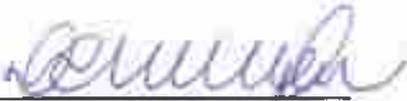
Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social.

22/02/2023


Gestora da Parceria

Após homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, encaminho o presente relatório para ciência do Sr. Prefeito Municipal.

22/02/2023


Secretária do Bem Estar Social